

Prefeitura Municipal de Bonito

Resolução



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Resolução CME Nº 004/2020
De 13 de maio de 2020

Aprova o Plano de Contingência 2020 da Rede Municipal de Ensino de Bonito/BA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o disposto nos Artigos 11, inciso III; Artigo 12, incisos III e V; Artigo 23, § 2º; Artigo 24 e Artigo 31 da Lei 9394/96; Lei nº 13.979 de 06/02/2020; Portaria Provisória Nº 934 de 01/04/2020; Parecer CNE/CP Nº 05/2020 de 28/04/2020; Considerando ainda a seção I, capítulo I, do Título I do seu Regimento Interno, que dispõe sobre as suas competências, acolhida pelo Conselho Pleno em Sessão de 12 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova o Plano de Contingência 2020 da Rede Municipal de Ensino de Bonito/BA, após discussão e aprovação pelo Conselho Pleno.

Art. 2º. Cabe à Secretaria Municipal de Educação colaborar com a execução do referido Plano pelas escolas municipais, assessorando técnica e financeiramente quando necessário.

Art. 3º. O Plano de Contingência 2020 da Rede Municipal de Ensino, em anexo a esta Resolução, reorganiza e orienta pedagogicamente o calendário escolar enquanto durar o período de afastamento social e fechamento das escolas da Rede Municipal.

Art. 4º. As orientações Técnicas e Pedagógicas devem ser seguidas e desenvolvidas pelas escolas da Rede Municipal para fim de cômputo de carga horária como determinada no referido Plano.

Art. 5º. A presente Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ADENIR CARVALHO RODRIGUES
Presidente do CME
Decreto N.º 036/2019